

2012-0.224.800-0

CONTRATO: 002/2013-SEHAB INTERESSADO:CRF-G **ASUNTO:** Extrato do Termo de Recebimento Definitivo e de Obrigações **CONTRATADA:** BASE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS S/A **VALOR:** R\$636.232,58. **OBJETO:** Execução e fornecimento de 01 (uma) coleção de arquivos digitais no formato TIFF, contendo as imagens aéreas em escala 1:3.000 (GSD: 6cm) e 01 (uma) coleção de arquivos digitais no formato TIFF e TFW, contendo ortofotocartas volumétricas com vetorização planialtimétrica em escala 1:500 das áreas constantes no cronograma de fls. 03, do contrato em referência. **VIGÊNCIA:** 02/05/13 a 30/07/13.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-083

GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES 60 2 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO
2017-0.073.711-9 UESLEI PEREIRA LIMA
DEFERIDO

NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO

MAJELA HOSPITALAR LTDA

ASSUNTO: Defesa prévia – Nota Fiscal 173340
ATA DE RP: 160/2016 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 1% no valor de R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais) conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, subitem 8.1.3 do item 8.1, Ata de RP nº 160/2016 – S.M.S.-G, em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 614/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0000787-2 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

ORIZON COMERCIAL EIRELLI LTDA

Notificação de penalidade – Nota Fiscal 1431

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 1,5% sobre o valor de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 1431, do Edital de Pregão nº 334/2016, Nota de Empenho nº 558/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0000750-3, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 pela competência delegada através da Portaria nº 15/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 24 de janeiro de 2017. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

BRASILIDADE COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO LTDA -EPP

Notificação de penalidade – Nota Fiscal 9419

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 7,5% sobre o valor R\$ 2.896,50 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) em virtude da inexecução parcial na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 9419 previsto no subitem 6.2.4 item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA- PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 471/2016, do Edital de Pregão nº 207/16, Nota de Empenho nº 507/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0000745-7, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 pela competência delegada através da Portaria nº 15/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 24 de janeiro de 2017. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP

Notificação de penalidade

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 20% sobre o valor de R\$ 3.851,50 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) em virtude da inexecução total na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 547/2017, prevista no subitem 19.8 do item 19.1 da Cláusula 19 – PENALIDADES, do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2017, Processo Administrativo nº 6210.2016/0000966-0, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 pela competência delegada através da Portaria nº 15/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 24 de janeiro de 2017. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LIMITADA

Defesa prévia – Nota Fiscal 2644

ATA DE RP: 391/2015 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 7% no valor de R\$ 126.814,56 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, subitem 8.1.3 do item 8.1, Ata de RP nº 391/2015 – S.M.S.-G, em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho nº

688/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0000940-9 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

DISPOMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME

Notificação de penalidade – Nota Fiscal nº1215

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 7,5% sobre o valor de R\$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais) em virtude da inexecução parcial na entrega do item constante na Nota Fiscal supra citada, previsto no subitem 20.4 do item 20.1 da Cláusula 20 – PENALIDADES, do Edital de Pregão nº 232/2016, Nota de Empenho nº 309/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0000947-6, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 pela competência delegada através da Portaria nº da Portaria nº 15/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 24 de janeiro de 2017. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

Defesa prévia – Nota Fiscal 732293

ATA DE RP: 256/2016 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 9% no valor de R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais) conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, subitem 8.1.3 do item 8.1, Ata de RP nº 256/2016 – S.M.S.-G, em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 755/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0001041-5 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

ATA N.º 009/2017 – 09ª Sessão Ordinária

No nono dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseite, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 09ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Carlos Alberto Reuter, Eni Pereira de Souza, Euclides Augusto de Queiroz Esteves, Simone Nishida Pereira e Viriato Antão Gonçalves Trancoso, para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: O Conselho considerou justificada a ausência do Conselheiro Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira por motivos profissionais; 02. Pauta da Sessão: a) Insuficiência Previdenciária; b) Processos Eletrônicos - Ofício nº 006/2017 – CF; c) Cobrança Amigável; d) Ofícios de números 002 e 004/2017 – CF. 03. Tratativas da reunião: a) Foi enviado o Ofício nº 008/2017 – CF, que trata da solicitação de manifestação do Conselho Deliberativo, acerca da insuficiência financeira do IPREM, bem como da possibilidade do agendamento de reunião conjunta entre os Conselhos Deliberativo e Fiscal para o mês de junho do corrente exercício; b) Considerando a necessidade de acesso do Conselho ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI, foi criada a unidade do Conselho Fiscal no referido sistema, para acompanhamento das informações competentes ao Conselho; c) Tendo em vista a necessidade do Conselho analisar informações acerca do levantamento do montante a receber em cobrança amigável, bem como das atividades desempenhadas pela área, foi encaminhado o Ofício nº 009/2017 – CF, que trata da solicitação de esclarecimentos quanto ao exposto; d) Foram recebidos os Ofícios números 002 e 004/2017 – CF, que estão em análise. 04. Convidados: Compareceu na reunião a Conselheira Suplente Tânia Cristina de Oliveira; 05. Agendamento para as próximas sessões: Dias 23 de maio, 6 e 20 de junho e 4 e 31 de julho, todas referentes ao presente exercício, com início previsto às nove horas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Suzane Noberto Lopes, digitei e assinou com os membros presentes do Conselho.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2016-0.277.308-0 - PMSP – CARLOS EDUARDO MENDES DOS SANTOS – RF(s): 595.714.1-01 e 595.714.1-02 – CTC(s) nº(s) 1254 e 1255/IPREM/2017 emitida(s) em 11/04/2017;

2016-0.266.768-0 - PMSP – ANGELA MARIA TORRALBO ERRERO – RF(s): 660.943.1-01 – CTC(s) nº(s) 1242/IPREM/2017 emitida(s) em 10/04/2017;

2016-0.263.626-1 - PMSP – TEREZINHA GOMES DA ROCHA – RF(s): 694.922.3-01 – CTC(s) nº(s) 1235/IPREM/2017 emitida(s) em 10/04/2017;

2016-0.263.442-0 - PMSP – LUZIA GONÇALVES – RF(s): 565.668.1-01 – CTC(s) nº(s) 1243/IPREM/2017 emitida(s) em 10/04/2017;

2016-0.254.531-2 - PMSP – MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS – RF(s): 543.915.9-01 – CTC(s) nº(s) 1237/IPREM/2017 emitida(s) em 10/04/2017;

2016-0.231.059-5 - PMSP – NEUSA MARIA VIDIGAL ALVES – RF(s): 590.515.0-04 – CTC(s) nº(s) 1266/IPREM/2017 emitida(s) em 11/04/2017;

2016-0.199.432-6 - PMSP – ZILMA RIBEIRO DE AMORIM – RF(s): 657.517.0-01 e 567.517.0-02 – CTC(s) nº(s) 1223 e 1224/IPREM/2017 emitida(s) em 10/04/2017;

2016-0.164.729-4 - PMSP – NEUZA BASTOS PEREIRA – RF(s): 482.322.2-01 e 482.322.2-02 – CTC(s) nº(s) 1233 e 1234/IPREM/2017 emitida(s) em 10/04/2017;

2015-0.259.350-1 - PMSP – SUELI MARIA CASELLE HENNIÉS – RF(s): 298.747.3-01 e 298.747.3-02 – CTC(s) nº(s) 1240 e 1241/IPREM/2017 emitida(s) em 10/04/2017;

2012-0.036.136-5 - PMSP – JOSE PANNI – RF(s): 530.983.2-01 e 530.983.2-02 – CTC(s) nº(s) 1451 e 1452/IPREM/2017 emitida(s) em 19/04/2017;

1999-0.040.937-0 - PMSP – MARINA RODRIGUES – RF(s): S/V, 524.643.1-01 e 524.643.1-02 – CTC(s) nº(s) 1188, 1189 e 1190/IPREM/2017 emitida(s) em 10/04/2017.

1995-0.102.371-0 - PMSP – NEUSA MARIA DE SOUZA – RF(s): 606.786.7-01 – CTC(s) nº(s) 1228/IPREM/2017 emitida(s) em 10/04/2017;

2016-0.245.655-7 - PMSP – SANDRA MARA LAUER NASCIMENTO ROSSETTO – RF(s): 620.600.0-1 – CTC(s) nº(s) 1250/IPREM/2017 emitida(s) em 11/04/2017;

2017-0.056.297-1 - PMSP – EIDEMARA FADINI TAVARES – RF(s): 556.917.6-01 – CTC(s) nº(s) 1567/IPREM/2017 emitida(s) em 03/05/2017;

2017-0.007.908-1 - PMSP – IRACI MORAIS DE OLIVEIRA – RF(s): 524.419.6-01 – CTC(s) nº(s) 1396/IPREM/2017 emitida(s) em 18/04/2017 e

2004-0.210.108-8 - PMSP – MARIA IZABEL DOS REIS OLIVEIRA – RF(s): 472.379.1-01 – CTC(s) nº(s) 1270/IPREM/2017 emitida(s) em 12/04/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2012-0.036.136-5 - PMSP – JOSE PANNI – RF(s): 530.983.2-01 e 530.983.2-02 – CTC(s) nº(s) 1953 e 1954/IPREM/2014 publicada(s) em 05/09/2014.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO
2017-0.073.727-5 – Steinway Bruno Palma Prado de Moraes - Expeça-se a certidão, conforme requerido.

EXTINÇÃO DE PENSÃO

2017-0.000.899-0 - Maria Almeida Tavares

2017-0.001.828-7 - Dirce Francisca Bueno Bogos

2017-0.001.852-0 - Maria Lucia da Silva

2017-0.001.861-9 - Maria de Lourdes da Cunha

2017-0.013.901-7 - Liliãna Picchi Delamãha

2017-0.013.904-1 - Maria José dos Santos Francisco Minnitti

2017-0.013.905-0 - Aurora de Lima Nazareth

2017-0.013.956-4 - Laura Adelina da Silva

2017-0.016.853-0 - Luiza de Moraes Mendonça

2017-0.019.542-1 - Eny de Almeida Cruz - Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10828/90, **JULGO EXTINTAS** as pensões, a partir de: 24/04/2016; 07/05/2016; 15/05/2016; 08/08/2016; 12/05/2015; 03/04/2015; 14/04/2015; 15/09/2016; 12/12/2016; 08/07/2016, respectivamente.

2017-0.013.903-3 - Florisa Maria de Oliveira

2017-0.013.913-0 - Doralice da Silva Koudo

2017-0.013.914-9 - Cirene da Silva Camargo

2017-0.019.536-7 - Lazaro Oliveira da Silva - Com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15080/09, **JULGO EXTINTAS** as pensões, a partir de: 12/11/2016; 28/04/2015; 11/08/2016; 21/06/2016, respectivamente.

2017-0.016.587-5 - Maria Fernanda Amaral Correia e Avelar Lopes Correia - À vista das informações, parecer de fls. 158/159 documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP, e com base no inc. II, do art. 2º, da Lei nº 15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, VIII, do mesmo diploma legal.

2017-0.066.460-0 - Adriano Moutinho Escabeche - Com base no art. 16, V e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 31/10/2016.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

2017-0.047.183-6 - Madalena Ferreira da Silva

2017-0.053.128-6 - Elir Alves de Novais - À vista das informações, documentos apresentados e Orientação e Serviço 01/12-IPREM/SUP, e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

2017-0.057.509-7 - Nelson Arruda

2017-0.058.495-9 - Julia Costa dos Santos

2017-0.058.517-3 - Francisca Alencar Neri - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15080/2009 **DEFIRO** os pedidos pagando-se as pensões na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

2017-0.049.096-2 - Clarice Navas Brancewicz - À vista das informações, documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido, por não preencher as condições do art. 2º, inc. II, §1º, art. 3º da Lei Municipal 15.080/2009 e Orientação de Serviço 01/12-IPREM/SUP.

2017-0.054.529-5 - Geraldo Camilo de Azevedo - À vista das informações, documentos apresentados, em especial o de fls. 06, **INDEFIRO** o pedido, por não preencher as condições do art. 4º da Lei Municipal 15.080/2009.

JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTABILIDADE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647

DESPACHO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

2017-0.014.899-7 – DEMAP - ADIANTAMENTO PREVIS-TO NO INCISO VIII, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de JERRY JACKSON FEITOSA, referente aos meses de FEVEREIRO e MARÇO de 2017, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DEPTO FISCAL - FISC

ASSESSORIA JURÍDICA

SEI nº 6021.2017/0003013-3 – INTERESSADO: DILSON JOSÉ DA SILVA - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva** com efeitos de negativa.

SEI nº 6021.2017/0003188-1 – INTERESSADO: ANDRÉA TEIXEIRA DA ROCHA PITA – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva** com efeitos de negativa.

SEI nº 6021.2017/0003581-0 – INTERESSADO: REALE E PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **negativa** para o arrematante e sucessores.

SEI nº 6021.2017/0002913-5 – INTERESSADO: VILLAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **negativa**.

SEI nº 6021.2017/0002917-8 – INTERESSADO: VILLAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **negativa**.

SEI nº 6021.2017/0003203-9 – INTERESSADO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva** com efeitos de negativa.

SEI nº 6021.2017/0002591-1 – INTERESSADO: MONICA ROLLO DE OLIVEIRA - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva** com efeitos de negativa.